***PROCESSO TC-09268/22***

***ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. APOSENTADORIA**. Regularidade. Registro do ato.*

***ACÓRDÃO AC1-TC 00029/23***

*01. Origem: Paraíba Previdência - PBprev*

*02. Beneficiário:*

*2.1. Nome: Maria José Leite da Nóbrega Neves*
*2.2. Cargo: Auxiliar de Serviço*
*2.3. Matrícula: 130.518-2*
*2.4. Lotação: Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia.*

*03. Caracterização da Aposentadoria:*

*3.1. Natureza: **Aposentadoria** Geral.*
*3.2. Autoridade responsável: Presidente da PBprev.*
*3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 4 de outubro de 2022 (fl. 52).*

*04. Relatório da Auditoria: O Órgão Técnico não detectou inconformidades no processo de aposentadoria. Sendo assim, concluiu pela legalidade e recomendou o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria - A - Nº. 1023, à fl. 51.*

*05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPC-PB): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.*

*06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.*

*07. Decisão da 1ª Câmara:*

*ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Servidora **Maria José Leite da Nóbrega Neves**, matrícula Nº 130.518-2, Auxiliar de Serviço da Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, à fl. 51.*

*Publique-se, registre-se e cumpra-se.*
*João Pessoa, 26 de janeiro de 2023.*

*Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira***
*Relator*

*Fui presente,*
*Representante do Ministério Público junto ao TCE*

Assinado 30 de Janeiro de 2023 às 10:21

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 30 de Janeiro de 2023 às 14:49

Assinado Eletronicamente
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e
pelo Regimento Interno, alterado pela
RA TC 18/2009

**Marcílio Toscano Franca Filho**
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO